



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

2º Termo de Aditamento nº 140/2014 ao Convênio nº 009/2.014
Processos Administrativos nº 48621/2.013

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Nilza Pinheiro dos Santos** devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 03 de Julho de 2014, e de outro, a **Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI**, com sede na Rua Monsenhor Ferrari, nº 103 - Centro - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º **02** e CNPJ 51.522.670/0001-09, neste ato, de acordo com seu estatuto representado por **Marcio Cesar Lopes da Silva**, portador do CPF/MF 890.604.908-00 e do RG nº 5.768.457 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na cláusula segunda do Convênio original, fica **acrescido do valor de R\$ 1.612,00** (um mil seiscentos e doze reais) a ser pago em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu,

03 SET 2014

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Nilza Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DO CMDCA

Marcio Cesar Lopes da Silva

Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI

Testemunhas:

1.

Nome:

R.G.

Sueli Isabel Tamelini

RG: 9.934.373

CPF: 834.932.638-72

2.

Nome:

R.G.

Eliana C. L. de Camargo

RG: 32.405.391-5

CPF: 219.440.458-99

Página 1 de 1